



# Câmara Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

## MOÇÃO DE PESAR

De conformidade com o artigo 104º, § 1º, Inciso IV, do Regimento Interno, desta Edilidade, apresentamos à Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário e dispensado as demais formalidades Regimentais, **Moção de Pesar**, pelo falecimento do Senhor **MILTON SOUZA MENDES**, ocorrido no dia 03 de fevereiro do corrente ano.

Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento do Saudoso **MILTON ARACAM**, como era carinhosamente conhecido.

Foi uma pessoa muito querida, que escreveu uma historia de muito trabalho e dedicação à família, de modo que sua ausência deixa desolados seus familiares e amigos e, sendo assim, a Câmara não poderia deixar de se associar a este pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda do ente querido, especialmente esposa e seus filhos e netos, nossas sinceras condolências.

Que Deus em sua infinita sabedoria há de dar discernimento, conforto e iluminar o caminho de todos para que, mesmo sem entender todos os seus mistérios, possamos superar este momento de tristeza e dor.

**Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; - João 11:25.**

Seja dado conhecimento da presente **MOÇÃO**, a Família **SOUZA MENDES**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e Imprensa.

**CÂMARA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, AOS SETE (07) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.**

  
**ALEX ANTUNES FAGUNDES**  
Vereador

  
**CARLOS ALBERTO D. DE AZEVEDO**  
Vereador

  
**RODRIGO RICARDO P. BOTARO**  
Vereador

  
**RAFAEL ANDRADE AMENDOLA**  
Vereador